

ATA EM MINUTA N.º 6/2020

(Contém 20 páginas)

----- Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, realizou-se via videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e o Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 08 de abril de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 2.242.317,04 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezassete euros, e quatro cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 570.842,50 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e dois euros, e cinquenta cêntimos). -----

III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal deu destaque a atuação dos Presidentes de Junta de Freguesia deste Concelho, bem como, das instituições envolvidas nas reuniões semanais que têm ocorrido para tomada de decisões perante a pandemia que tem vindo a assolar toda a nossa sociedade, dizendo que, se vindo a verificar bons resultados nesse âmbito. -----

----- Mencionou que, o compromisso assumido por todas as instituições envolvidas tem sido muito positivo, uma vez que, tem havido muita concertação, muito diálogo, o que considera ser de grande importância para desenvolver o trabalho que se tem vindo a ser feito. -----

----- Transmitiu que, hoje está a ser feita desinfeção das vias públicas em todo o Concelho, o que nunca é demais perante a situação que atualmente se vive. -----

----- Informou que, teve uma reunião com o representante do norte do país, no âmbito da CIM – Comunidade Intermunicipal, com o Sr. Secretário de Estado da Mobilidade, o Dr. Eduardo Pinheiro, que passou a ser o Coordenador Nacional para as questões que se prendem com o COVID-19. -----

----- Deu conhecimento de que, o Lar da Santa Casa da Misericórdia em Miranda do Douro já foi contactado no sentido de serem feitos testes aos seus utentes para despiste de casos de COVID-19. Seguir-se-ão os lares de Sendim, de São Martinho e de Picote, porque embora ainda não tenham sido detetados casos neste concelho, importa fazer prevenção. -----

----- Comentou que, foi instalado na passada quarta feira o Centro de Prevenção no IPB, em Bragança, onde vai ser feita a análise dos testes efetuados no nosso distrito. -----

----- Referiu que, a Unidade Local de Saúde do Nordeste disponibilizou um conjunto de equipas ao nível do distrito para fazer recolhas com zaragatoas e depois proceder à respetiva análise, o que permitirá que os resultados saiam mais celeremente. -----

----- No que respeita aos equipamentos de proteção individual, a Segurança Social já começou a distribuir no Distrito de Bragança os equipamentos, no critério que foi para esse efeito estabelecido, começando pelos Centros de Saúde, Lares da Terceira Idade, Policia de Segurança Pública, e Bombeiros. -----

----- Transmitiu que, ainda falta algum material, e que a CIM-TTM – Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, encomendou já uma série de equipamento, concretamente, trinta e seis mil máscaras, que ainda não chegaram, e a Câmara Municipal encomendou cerca de dez máscaras cirúrgicas, por forma a ter alguma reserva de equipamento de proteção individual. -----

----- O Vereador António Rodrigues referiu que, os Bombeiros manifestaram que neste momento não têm liquidez suficiente para fazer face a determinadas despesas, daí lhe ocorreu que, a Câmara Municipal poderia adquirir, por exemplo, cinco mil euros de material de proteção individual, que seria distribuído pelas instituições do nosso concelho, nomeadamente, as Associações de Bombeiros, ou as IPSS - Instituições particulares de solidariedade social, através da celebração de protocolos. -----

----- Referiu que, atravessando as Associações de Bombeiros um período que trará dificuldades financeiras esta seria uma forma de ajuda-los, sendo que, através da venda de material de proteção individual aos residentes a preço de custo, obteriam alguns dividendos. -----

----- Disse que, desse modo, além de ajudar as Associações de Bombeiros também se estaria a ajudar a própria população, na medida em que, os Bombeiros obteriam lucro com a venda do material de proteção individual, e a população poderia comprar esse material a preço de custo, em vez de terem que o comprar pelos preços exorbitantes que se praticam neste momento no mercado. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que desconhece se esse procedimento seria legal, porque sendo o material oferecido pela Câmara Municipal às Associações de Bombeiros não sabe se estas o poderiam pôr à venda. -----

----- O Vereador António Rodrigues frisou que não se trataria de uma oferta, mas sim, de uma cedência de material através de protocolo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, expôs que se verificam alguns problemas no que se refere à obtenção de material de proteção individual devido ao facto de os aviões que transportam esse material terem que fazer escala noutros países para reabastecimento, acabando por ficar retidos nos países onde fazem escala. Além disso, o equipamento que transportam fica nesses países em que fazem escala, dificultando a sua chegada até nós. -----

----- Comentou que, algumas das máscaras que cheguem terão que ser reservadas para distribuir pelos alunos que regressem às salas de aulas. -----

----- Transmitiu que, tinha conversado com o Prof. António Santos a respeito da aquisição de computadores e de cobertura de rede de internet nas nossas freguesias para que os nossos alunos tenham acesso ao ensino à distância. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues reportando-se à intervenção do Vereador António Rodrigues, fez uma chamada de atenção dizendo que, a questão que se refere aos Bombeiros é que vão faltar fatos de proteção individual caso esta situação pandémica se mantenha por mais dois ou três meses, havendo neste momento máscaras e luvas suficientes, porque também tiveram algumas ofertas. -----

----- A questão da eventual falta de fatos de proteção individual pode surgir porque os bombeiros fazem o transporte de hemodialisados e por esse motivo têm

que ir fardados com o EPI – Equipamento de Proteção Individual completo, sempre que fazem esse transporte. -----

----- No que respeita à falta de receita, disse que, essa questão prende-se com o adiamento do transporte de utentes a consultas externas, de onde advém grande parte das receitas que os bombeiros. Disse que, não se verificarão grandes problemas financeiros de imediato, mas que, caso esta situação se prolongue por mais alguns meses, com certeza que os bombeiros terão graves problemas financeiros, a não ser que rescindam contratos e despeçam pessoas. -----

----- Em sua opinião a Câmara Municipal deveria avançar com um pacote de medidas dirigidas a determinadas áreas da nossa sociedade, nomeadamente na área do comércio, restauração e hotelaria, aconselhando, a título exemplificativo, que seria de isentar de taxas e tarifas referentes à cobrança de consumo de água, ou isentar do pagamento das rendas pela ocupação de equipamento e edifícios, e casas propriedade da Câmara Municipal, podendo ser a estas acrescentadas outras medidas, sendo de apresentar uma proposta nesse âmbito numa próxima reunião de Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal dando resposta ao referido transmitiu que o pacote de medidas está pronto, apenas não foi possível incluí-lo atempadamente na ordem de trabalhos desta reunião. -----

----- No que se refere aos transportes prestados pelos Bombeiros, disse que, essa questão dos transportes é um negócio, e que assim sendo, os bombeiros entraram nesse negócio porque quiseram, não é sua competência. -----

----- Sendo que, a Câmara Municipal não pode apoiar os Bombeiros nesse âmbito caso contrário teria que apoiar também as empresas particulares que prestam esse tipo de serviços neste concelho. -----

----- Quanto aos fatos para proteção individual disse que, há já um mês a esta parte que têm estado a ser feitas reuniões e até à data nunca foi reportado a nível distrital, nem concelhio, nenhum pedido de equipamento para os bombeiros, nem sequer nos briefings que a Proteção Civil faz diariamente. -----

----- Referiu que, na semana passada foi dito numa das reuniões decorridas que este não é o momento indicado para estar a financiar entidades, mas sim, dar

resolução aos problemas que vão surgindo e posteriormente fazer um balanço a respeito do que ocorreu e dos prejuízos daí advindos. -----

----- Relativamente aos equipamentos, informou que, foi reportado à CIM a necessidade de usar equipamentos de proteção individual no transporte de doentes. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues referiu que, a questão dos fatos foi colocada apenas e sobretudo de uma forma mais premente a partir do momento em que foi feita a exigência no âmbito do transporte dos doentes hemodialisados, e a partir do momento em que foi exigido a necessidade dos fatos de proteção aumentou, devido à necessária salvaguarda dos doentes hemodialisados. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, esse assunto foi reportado através da Proteção Civil do Distrito de Bragança e reportado por ele ao Secretário de Estado da tutela e tendo enviada uma carta na qualidade de Presidente da CIM fazendo referência à necessidade desse equipamento, fatos de proteção individual, para os bombeiros sempre que efetuem o transporte de doentes hemodialisados. -----

----- Referindo-se à moção apresentada pela Assembleia Municipal de Bragança concernente à criação das regiões administrativas, disse que, gostaria que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Miranda do Douro apresentassem em conjunto uma moção dessa natureza, se assim entenderem o Presidente da Assembleia Municipal e a oposição, relativamente à necessidade da regionalização e da criação de uma região autónoma para o norte, tal qual a Madeira e os Açores. -----

----- Transmitiu que, foi desviado material de proteção individual destinado ao norte do país, sendo o Norte a região mais afetada pelo Corona vírus, não se compreende como foi desviado material para o sul, concretamente para a área metropolitana de Lisboa. -----

----- Expôs que, os sete municípios que integram a CIM Norte e da área metropolitana do Porto vão solicitar que se avance com o processo de regionalização. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo disse que, o problema da criação da região norte é que, inclui a zona metropolitana do Porto e vai acabar por ficar tudo no Porto e não mandam nada para Bragança. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu nota de que, têm sido realizadas algumas reuniões informais entre as CIM - Comunidades Intermunicipais, e que nessas reuniões tem sido abordada a questão de onde será a sede da região norte afirmando o atual Presidente da Câmara Municipal do Porto que não faz questão que seja no Porto. -----

----- Informou que, reuniu com o Secretário de Estado e com a Ministra da Descentralização e o que lhe foi transmitido é que o processo de descentralização não iria parar e que as autarquias locais, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, terão que aceitar as competências que lhe serão transferidas até ao fim de 2020, tendo obrigatoriamente que estar todo o processo concluído em janeiro de 2021. -

----- Deu conhecimento da carta que lhe foi enviada pelo GNR - Comando Territorial de Bragança, através da que vêm agradecer o apoio logístico prestado por parte desta Câmara Municipal aquando das comemorações do 11.º aniversário do Comando Territorial da GNR de Bragança que decorreram no passado mês de fevereiro. -----

----- Deu também conhecimento da declaração de todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019, que se encontram devidamente registados na sua contabilidade, assim como, da declaração onde consta a elenca de forma analítica, de todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2019. -----

----- O Vereador António Rodrigues propôs que sejam tomadas algumas medidas de apoio à população, nomeadamente, isentar toda a população do pagamento da água consumida nos meses de abril, maio e junho do corrente ano; que a percentagem de 5% de IRS que se destina ao Município reverta a favor das instituições do nosso concelho; isentar do pagamento de rendas os arrendatários das casas da Câmara Municipal; a cedência, através de protocolos, de material de proteção individual às Associações de Bombeiros para poderem obter alguma receita com a venda dessa material. -----

----- Quanto à regionalização, disse que, deve ser elaborada uma moção conjunta, pela Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e a oposição e faze-la chegar a quem de direito. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo propôs, relativamente à isenção do pagamento de rendas, que em vez de isentar apenas o pagamento das rendas das casas que sejam também isentadas do pagamento de rendas os arrendatários e concessionários dos demais edifícios e equipamentos municipais alugados. -----

----- Referiu que, no ponto nove da ordem de trabalhos vem um pedido de isenção de pagamento da renda de um espaço propriedade da Câmara Municipal, que quanto a ele, não deveria de ser considerado uma vez que a Câmara Municipal vai apresentar uma proposta nesse âmbito e deliberar-se-ia tudo em conjunto. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, este pedido de isenção é de aceitar e que posteriormente se deliberará a respeito da isenção de outras rendas e taxas. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta de aprovação do Regulamento de venda sob a forma de arrematação em hasta pública de quatro lotes, sitos na Zona Industrial de Miranda do Douro;
2. Serviço de inspeção sanitária matadouro - Valor por hora;
3. Parque de Campismo - Pinho;
4. Parque de Campismo - Edifício;
5. Consequências do mau tempo;
6. Plano de transportes escolares/circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar - Ano letivo 2020-2021;
7. Projeto de regulamento de utilização e cedência de viaturas do Município de Miranda do Douro;
8. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de São Martinho de Angueira de Angueira, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
9. Pedido de isenção do pagamento das rendas e/ou preço da concessão de estabelecimento comercial, propriedade do município;
10. Contrato programa de desenvolvimento desportivo do Grupo Desportivo Mirandês - Época 2018/2019;

11. Plano de saneamento financeiro – Programa de apoio à economia Local – Relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) – 2019 - Apreciação;
12. Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2019;
13. Pedido de legalização de obras de alteração de habitação unifamiliar e arrumo agrícola – Proc.º 78/2019 (59/2008);
14. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro;
15. Aprovação do projeto, memória descritiva, caderno de encargos e estimativa orçamental da construção do centro de valorização e melhoramento das raças autóctones;
16. 7.ª Redução de caução loteamento 03/2011 (Renovação do alvará n.º 02/2008) – Miranda do Douro – Sr. Manuel Alexandre Fernandes Pássaro;
17. Libertação de 30% do valor da garantia – Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia – Rede de gás e de segurança contra incêndios;
18. Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda – Libertação de caução;
19. Libertação de 60% do valor da garantia – Remodelação do pavimento do polivalente da Escola Básica de Miranda do Douro;
20. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais;
21. Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
22. Abertura e tapamento de valas em Palaçoulo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
23. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de revisão de preços n.º 1 (Vivadouro Construções, Ld.ª);
24. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de revisão de preços n.º 1 (Elias Santos Pinto, Filho, S.A.).
25. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de revisão de preços n.º 1 (OVAVA Engenharia, Ld.ª).

26. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 12 de trabalhos normais;
27. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.

Deliberações

----- 1. **“Proposta de aprovação do Regulamento de venda sob a forma de arrematação em hasta pública de quatro lotes, sitos na Zona Industrial de Miranda do Douro.”** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta referida em epígrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu conteúdo. -

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação em hasta pública dos lotes n.ºs 50, 51, 52 e 53, da Zona Industrial de Miranda do Douro, todos destinados à indústria e prestação de serviços, e aprovar a respetiva proposta do regulamento de venda sob a forma de arrematação em hasta pública dos referidos lotes. -----

----- Mais deliberou, outorgar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para designar a constituição da Comissão da Hasta Pública, que será constituída pelos seguintes elementos: Dr. Carlos Fernandes, Dr.ª Fátima Veloso, e Dr.ª Fátima Rodrigues. -----

----- Também deliberou, delegar na comissão nomeada os poderes para promover todos os atos previstos no regulamento agora aprovado, incluindo a retificação de eventuais erros e omissões, prestação de esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, prorrogar os prazos de entrega de candidaturas, sempre que tal seja devido, adequar as regras e procedimentos de licitação em função das necessidades e da salvaguarda do interesse público, promover a adjudicação provisória e proposta de adjudicação definitiva à entidade competente, e ainda, a verificação da conformidade do texto do contrato ao estabelecido nas peças do procedimento e nas deliberações dos órgãos municipais competentes. -----

----- Mais deliberou aprovar o valor base de licitação de cada um dos lotes que será de € 11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), sendo o valor mínimo dos lances de € 500,00 (quinhentos euros). -----

----- 2. **“Serviço de inspeção sanitária matadouro – Valor por hora.”** -----

----- A respeito do assunto supramencionado prestou informação o Veterinário Municipal, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a atualização do valor do preço por hora, pago pelo serviço de inspeção sanitária realizada no matadouro de Miranda do Douro por técnica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), no âmbito do protocolo celebrado entre a referida instituição e este município, cujo valor era de € 10,00 (dez euros) hora e passa a ser de € 15,00 (quinze euros) hora, com efeitos a partir de 22 de janeiro do ano em curso, conforme consta na informação apresentada pelo Veterinário Municipal do Município de Miranda do Douro. -----

----- 3. **“Parque de Campismo – Pinho.”** -----

----- O Coordenador Municipal da Proteção Civil prestou informação a respeito do assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que se proceda à remoção da árvore (pinho) no Parque de Campismo Municipal, que se encontra em risco de queda, devido ao facto de poder vir a danificar caravanas, e outros bens, assim como, atingir pessoas, conforme consta na informação prestada pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil de Miranda do Douro. -----

----- 4. **“Parque de Campismo – Edifício.”** -----

----- O Coordenador Municipal da Proteção Civil prestou informação a respeito do assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que sejam removidas as duas árvores (pinhos), que se encontram junto do edifício da lavandaria e balneários, no Parque de Campismo Municipal, por constituírem perigo para pessoas e bens, devido à sua inclinação e pouca aderência ao solo, conforme consta na informação prestada pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil de Miranda do Douro. -----

----- 5. **“Consequências do mau tempo.”** -----

----- O Coordenador Municipal da Proteção Civil prestou informação a respeito do assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manter a árvore mencionada na informação prestada pelo Coordenador da Proteção Civil de Miranda do Douro, junto ao tribunal judicial, sob vigilância e caso se verifique que a queda da referida é eminente proceder à sua remoção definitiva. -----

----- **6. “Plano de transportes escolares/circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar – Ano letivo 2020-2021.”** -----

----- A Técnica Superior, Prof.^a Sandrine Araújo, apresentou informação concernente ao assunto suprarreferido, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que sejam criados dois circuitos especiais urbanos para o próximo ano letivo, destinados ao transporte de alunos residentes em Miranda do Douro, mantendo-se a gratuidade do serviço de transporte para todos os alunos, desde qualquer paragem sinalizada, quatro viagens diárias, de forma a permitir aos alunos almoçarem em casa, assim como, e na impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da autarquia, que se proceda à contratação externa, para efeitos da resolução das necessidades do referido transporte em circuitos especiais, ao longo do ano letivo 2020/2021. -----

----- **7. “Projeto de regulamento de utilização e cedência de viaturas do Município de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou o projeto de regulamento acima mencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento de utilização e cedência de viaturas do Município de Miranda do Douro, assim como, submete-lo à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **8. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de São Martinho de Angueira de**

Angueira, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.” -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo supramencionado, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de São Martinho de Angueira, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações. -----

----- Mais deliberou, submeter a presente minuta de protocolo ao digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **9. “Pedido de isenção do pagamento das rendas e/ou preço da concessão de estabelecimento comercial, propriedade do município.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação relativamente ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das rendas e/ou preço da concessão de estabelecimento comercial, propriedade do município, nomeadamente do Bar Trinu’s, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, não isentando o pagamento da renda do mês de março, por já se encontrar em execução fiscal antes de ter sido solicitado a isenção de pagamento das rendas pela requerente e arrendatária do referido espaço, e tendo em conta a informação prestada pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues. -----

----- **10. “Contrato programa de desenvolvimento desportivo do Grupo Desportivo Mirandês – Época 2018/2019.”** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado prestou informação o Chefe de Divisão administrativa e Financeira, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento do valor de € 17.204,18 (dezassete mil, duzentos e quatro euros, e dezoito cêntimos), no âmbito do contrato-programa celebrado entre este município e o Grupo Desportivo Mirandês, considerando os documentos de despesa entregues pelo grupo desportivo, em consonância com o relatório de avaliação final, e do relatório de auditoria do SROC, e a informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira a respeito deste assunto. -----

----- **11. “Plano de saneamento financeiro – Programa de apoio à economia Local – Relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) – 2019 – Apreciação.”** -----

----- Foi apresentado o relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) – 2019 para apreciação por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos referidos em epígrafe e deliberou, por unanimidade, remete-los à apreciação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **12. “Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2019.”** -----

----- O Chefe de Divisão administrativa e Financeira, apresentou os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2019, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito dos mesmos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua satisfação em relação à prestação de contas de 2019, dizendo que, estes documentos traduzem o investimento e o encaminhamento que está a ser feito, e que gostaria de ter mais recursos financeiro, nomeadamente, do FEF para transferir, referindo que as despesas estão mais controladas. -----

----- O Vereador António Rodrigues referiu que, quanto às contas nada tem a dizer, chamou à atenção para o facto de que nos últimos documentos de prestação de contas apresentados, referentes a anos trasatos, constam sempre as mesmas obras, que até á presente data não foram executadas, nomeadamente, as zonas industriais, o matadouro, entre outras. Disse também que quando não se verifica a

execução de grandes obras e consequentemente investimento, é fácil controlar as contas, pelos motivos nomeados absteve-se na votação destes documentos. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que, com certeza que estão bem-feitas, e pegando na prestação de contas do ano anterior e a prestação de contas agora apresentada verifica-se que se orientam pelo mesmo princípio. Referiu que as contas cumprem a regra do equilíbrio orçamental, no entanto, lamentou que continuem a constar nos documentos apresentados obras que têm vindo a ser apresentadas em prestações de contas de anos anteriores e ainda não tenha sido nenhuma executada, concretamente, as zonas industriais, o arranjo na Nossa Sr.^a do Monte em Duas Igrejas, assim como, a antiga estação de comboios, a requalificação do auditório municipal em Miranda do Douro, a Rua D. Dinis, o monumento ao pauliteiro, o monumento às vindimas, o depósito de Atenor, o matadouro, e para além das contas bem feitas gostaria de ver este conjunto de obras executadas, porque está quase a terminar este mandato e gostaria de ver estas obras concluídas, devido a esta não concretização de obras absteve-se na votação destes documentos. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues, reportando-se à intervenção do Vereador António Rodrigues neste ponto disse que, lembrou aos Sr.s vereadores da oposição de a obra de abastecimento de água ao Setor norte do Concelho com quase dois milhões de euros de investimento é seguramente uma grande obra, assim como, a ETAR de Sendim com quase um milhão de euros de investimento, a piscina descoberta de Miranda do Douro com quase um milhão de euros de investimento, a requalificação da escola secundária de Miranda do Douro com mais de um milhão de euros de investimento, são grandes obras para este Concelho.

----- Afirmou que é necessários fazer mais, mas além das nomeadas, outras estão já em execução, nomeadamente, o arranjo junto à Sé, brevemente arrancará a obra de recuperação da a antiga Rua do Castelo, o arranjo da muralha à entrada da cidade, obras de algum valor e provavelmente entre as três serão investidos mais um milhão de euros, a isto juntamos a excelente saúde desta Câmara Municipal, com uma dívida de três milhões e seiscentos mil euros, algo inédito à longa data, lembrando a herança pesada que o atual Executivo Municipal encontrou quando aqui chegou. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, aprovar os documentos supramencionados, bem como, submetê-los à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **13. “Pedido de legalização de obras de alteração de habitação unifamiliar e arrumo agrícola – Proc.º 78/2019 (59/2008).” -----**

----- Quanto ao assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do referido assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar consultar o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) a fim de se pronunciar sobre a defesa apresentada pelo interessado, em sede de audiência prévia, e suspender os prazos sobre a decisão final até conhecimento da pronuncia do ICNF sobre a defesa apresentada pelo interessado, conforme consta na informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão a Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **14. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro.” -----**

----- Relativamente ao assunto supramencionado prestou informação o Chefe de Divisão de Obras Públicas, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referida, sem aplicação de coimas, até ao dia 29 de maio do corrente ano, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- **15. “Aprovação do projeto, memória descritiva, caderno de encargos e estimativa orçamental da construção do centro de valorização e melhoramento das raças autóctones.” -----**

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais apresentou informação respeitante ao assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, a memória descritiva, o caderno de encargos, e a estimativa orçamental da construção do centro de valorização e melhoramento das raças autóctones, a fim de proceder à respetiva candidatura ao programa operacional regional do Norte - 2020 - aviso n.º Norte - 28-2020-06 estratégias de eficiência coletiva PROVER - Projetos Âncora. -----

----- Deliberou ainda, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, bem como, nomear o respetivo júri do concurso, que será constituído pelos seguintes elementos: Presidente - Eng.º Amílcar Machado; Vogais - Eng.º Armandino Pires, Arqt.º Miguel Martins; Suplentes - Dr. Francisco Marcos, Olga Rodrigues. -----

----- **16. “7.ª Redução de caução loteamento 03/2011 (Renovação do alvará n.º 02/2008) - Miranda do Douro - Sr. Manuel Alexandre Fernandes Pássaro.”**

----- Foi apresentada informação a respeito do assunto supradito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a 7.ª redução da garantia bancária n.º 9623 0048 8021 406, sendo o valor de redução de € 45.948,72 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito euros, e setenta e dois cêntimos), respeitante ao loteamento n.º 03/2011 (renovação do alvará n.º 02/2008), em Miranda do Douro, prestada pelo Sr. Manuel Alexandre Fernandes Pássaro, conforme solicitado pelo Sr. Arnaldo Henrique Afonso, tendo em conta a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, e pelo Chefe de Unidade de Gestão de Infraestruturas Públicas. -----

----- **17. “Libertação de 30% do valor da garantia - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia - Rede de gás e de segurança contra incêndios.”** -----

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, Dr. Francisco Marcos, apresentou informação respeitante ao assunto supra indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% do valor das quantias retidas nos pagamentos efetuados à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, no âmbito da adjudicação da empreitada acima referida, tendo

em conta a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Gestão de Infraestruturas Públicas. -----

----- **18. “Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda – Libertação de caução.”** -----

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, Dr. Francisco Marcos, apresentou informação respeitante ao assunto supra indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% do valor da garantia n.º CP/11/2017, prestada na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Miranda do Douro, CRL, pela empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, aquando da adjudicação da empreitada supra indicada, cuja percentagem corresponde à quantia de € 3.596,89 (três mil, quinhentos e noventa e seis euros, e oitenta e nove cêntimos), tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Gestão de Infraestruturas Públicas. -----

----- **19. “Libertação de 60% do valor da garantia – Remodelação do pavimento do polivalente da Escola Básica de Miranda do Douro.”** -----

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, Dr. Francisco Marcos, apresentou informação respeitante ao assunto supra indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 60% do valor das quantias retidas nos pagamentos efetuados à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, no âmbito da adjudicação da empreitada acima referida, tendo em conta a informação apresentada pelo Chefe de Unidade de Gestão de Infraestruturas Públicas. -----

----- **20. “Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido, respeitante à empreitada de Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 7 da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa NORTEJUVIL

Sociedade de Construções, Ld.^a sendo o valor do auto de € 42.119,17 (quarenta e dois mil, cento e dezanove euros, e dezassete cêntimos). -----

----- **21. “Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido, respeitante à empreitada de conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Monteiro Queirós Unipessoal, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 12.411,20 (doze mil, quatrocentos e onze euros, e vinte cêntimos). -----

----- **22. “Abertura e tapamento de valas em Palaçoulo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido, respeitante à empreitada de Abertura e tapamento de valas em Palaçoulo, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada acima indicada, adjudicada à empresa José António Patrão, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 14.360,00 (catorze mil, trezentos e sessenta euros). -----

----- **23. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de revisão de preços n.º 1 (Vivadouro Construções, Ld.^a).”** -----

----- Foi presente o auto acima referido, respeitante à empreitada de Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada acima indicada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 9.387,51 (nove mil, trezentos e oitenta e sete euros, e cinquenta e um cêntimos). -----

----- **24. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de revisão de preços n.º 1 (Elias Santos Pinto, Filho, S.A.).”** -----

----- Foi presente o auto acima referido, respeitante à empreitada de Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada acima indicada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 25.419,59 (vinte cinco mil, quatrocentos e dezanove euros, e cinquenta e nove cêntimos). -----

----- **25. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de revisão de preços n.º 1 (OVAVA Engenharia, Ld.^a).” -----**

----- Foi presente o auto acima referido, respeitante à empreitada de Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada acima indicada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, sendo, sendo o valor do auto de € 6.591,45 (seis mil, quinhentos e noventa e um euros, e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- **26. “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 12 de trabalhos normais.” -----**

----- Foi presente o auto acima referido, respeitante à empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 75.107,59 (setenta e cinco mil, cento e sete euros, e cinquenta e nove cêntimos). -

----- **27. “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.” -----**

----- Foi presente o auto acima referido, respeitante à empreitada de beneficiação

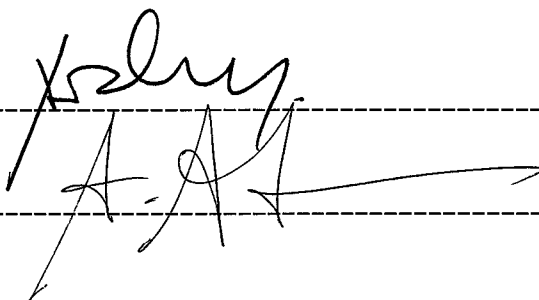
da envolvente ao Largo da Sé, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 6.900,53 (seis mil, novecentos euros, e cinquenta e três cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata.

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

Handwritten signature and initials in black ink, positioned between two horizontal dashed lines. The signature appears to be 'A. A.' followed by a long horizontal stroke.